



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8712 DE 28 DE ABRIL DE 1999.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.046.133,78 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDAÇÃO DE HEMATÓLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – DER, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA – PMRO, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO – II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – SEAGRI, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - CBMR e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL - CRE;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.046.133,78 (Cinco milhões, quarenta e seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Publicado no Diário Oficial
nº 4237 do dia 28/04/99

ARTICULO 1º - El presente Decreto tiene por objeto...

El presente Decreto tiene por objeto...

DECRETO

El presente Decreto tiene por objeto...

El presente Decreto tiene por objeto...



Governo do Estado de Rondônia

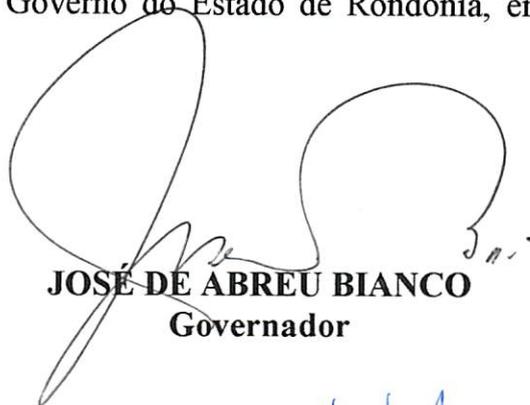
GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente do convênio n.º 96.949/98 – FUNDESCOLA, convênio Guarda-chuva n.º10-RO/98 – MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA/GERO, convênio n.º008/96 – SUFRAMA/GERO, convênio n.º028-MTB/SPES/SINE e convênio n.º013/98-MJ/SNDH/CONANDA.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 1.999,
110º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO: II	REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1201.0307021.2.072	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900 00	173,00
1301.0307021.2.082	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.9200 00	20.000,00
1501.1478472.2.099	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	3490.3900 00	79.000,00
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO	4590.5200 00	30.000,00
1711.1307021.2.169	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	3190.1300 00	14.000,00
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100 00	29.948,00
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3190.1200 00	30.000,00
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3600 00	30.751,00
TOTAL			703.872,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:	REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA
2501.1307021.2.253	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3190.1100 00
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3600 00
		13.000,00
2601.0407021.2.261	SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA	3490.9200 00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEAGRI.	30.000,00
3201.1581486.2.318	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL	3490.3900 00
	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	6.436,29
		3.703,70
		0.139,99
3201.1581470.2.320	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SINEIRO E PROGER	3490.3000 00
		667,70
		2.692,00
		3.359,70
3311.0630573.2.347	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3490.3600 40
	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	1.000,00
3701.0307021.2.391	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	3190.0900 00
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370.000,00
TOTAL		2.401.371,69

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:	SUPLEME	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	
		VAL	
1201.0307021.2.072	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	4590.9200 00	173,00
1301.0307021.2.082	SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.9300 00	20.000,00
1501.0307021.2.097	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.1400 00	79.000,00
1501.0307021.2.098	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100 00 3190.1300 00	90.000,00 20.000,00 00.000,00
1601.0807021.2.127	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	4590.9200 00	30.000,00
1711.1307021.2.169	FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 00	14.000,00
2011.1687523.1.156	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO. ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	4590.5100 16	66.226,00
TOTAL			09.399,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2011.1687523.1.156	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	4590.9200	13.722,00
2301.0630021.2.239	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	3190.0100	19.948,00
2401.1307021.2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	100.000,00
2401.1307021.2.246	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3490.9200	30.751,00
2501.1307021.2.253	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3190.1300	30.000,00
2501.1307021.2.254	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3490.9200	143.000,00
2601.0415088.1.183	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	4590.9200	30.000,00
3201.1581486.2.318	SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA		
	DEFESA SANITARIA IMPLANT SIST EST INSP E FISCAL PROD ORIGEM ANIMAL		
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL		
	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3900	6.436,29
TOTAL			29.308,29

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO NRO.:	ANEXO: I	SUPLE	MENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
3201.1581486.2.318	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	4590.5200	16	3.703,70
3201.1581470.2.320	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SINE/RO E PROGER	3490.1400	16	800,00
		3490.3000	16	667,70
		3490.3300	16	800,00
		3490.3900	16	1.092,00
				3.359,70
3311.0630573.2.347	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3490.9200	40	1.000,00
3501.0630021.2.376	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3190.0100	00	100.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO			
	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL			
3701.0307021.2.391	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	520.000,00
		3190.1300	00	550.000,00
			1	370.000,00
TOTAL				2.401.371,69

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO NRO.:	EXCE			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA			
		VF			
		LOR			
1601.0842188.2.128	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	14590.5200	12	1	830.000,00
	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.				
2011.1688531.1.155	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	14590.9200	12		375.765,10
	INFRA-ESTRUTURA VIARIA				
2011.1687523.1.156	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	14590.5100	12		304.000,00
	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO				
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL				
3201.1581486.2.318	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL	13490.3900	12		64.362,96
	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	14590.5200	12		37.037,03
					01.399,99
3201.1581470.2.320	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL	13490.1400	12		8.000,00
	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SINE/RO E PROGER	13490.3000	12		6.677,00
		13490.3300	12		8.000,00
		13490.3900	12		10.920,00
					33.597,00
TOTAL				2.6	44.762,09

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:			QUOTAS TRIMESTRAIS			
	I	II	III	I	II	III	TOTAL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	112.223,79	674.940,98	84.367,63	14.367,63			955.900,03
SECRETARIA DE EST. DO PLANEJ. E COORD. GERAL	350.636,16	12.303.243,07	1.537.905,39	17.905,39			15.729.690,01
SECRETARIA DE EST. DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.711.387,64	3.928.009,88	491.001,24	1.001,24			8.621.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	31.719.445,17	98.037.243,87	12.254.655,49	14.655,49			154.266.000,02
UNIDADE DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO ESTADO	281.613,39	286.709,29	35.838,66	5.838,66			640.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RD.	2.172.274,38	29.602.552,57	3.700.319,07	0.319,07			39.175.465,09
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	15.610.333,14	19.118.117,49	2.389.764,70	9.764,70			39.507.980,03
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.802.282,26	8.776.574,20	1.097.071,79	7.071,79			14.773.000,04
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.066.252,54	4.872.917,96	609.114,75	9.114,75			7.157.400,00
SECRETARIA DE EST. DA AGRIC. E REF. AGRARIA	1.680.249,63	10.741.640,29	1.342.705,04	2.705,04			15.107.300,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAD SOCIAL	213.515,69	2.547.345,04	318.418,12	9.418,12			3.397.696,97
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.013.871,96	11.361.062,42	1.420.132,80	0.132,80			15.215.199,98
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	828.120,67	1.274.951,47	159.368,94	9.368,94			2.421.810,02
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	4.960.310,51	10.055.263,58	1.256.907,95	256.907,95			17.529.389,99